



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo

RESOLUÇÃO Nº. 002/2017-ARQ

Transferência Interna – Ano Letivo 2017.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Interna de curso, turno ou campus na UEM;

Considerando o Edital nº 002/2017-DAA, de 16/02/2017, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno, habilitação, modalidade, ênfase, campus e pólo de EAD para o ano letivo de 2017;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de Transferência Interna de **Curso**, da aluna abaixo relacionada, para o curso de **Arquitetura e Urbanismo**, ano letivo de 2017, conforme segue.

Aluno	R.A.	Curso de Origem	Série de Enquadramento	Prazo máximo de conclusão do curso
Giovana Tainara Cavalari Pinheiro	77898	Engenharia de Alimentos	4ª série	2020

Art. 2º. Indeferir os pedidos de Transferência Interna de **Curso**, dos alunos abaixo relacionados, para o curso de **Arquitetura e Urbanismo**, ano letivo de 2017, por não atenderem ao disposto no item 5 do Edital nº 002/2017-DAA.

Aluno	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento
Lucas Marques Landeira	88407	Engenharia Civil	2ª série
Maria Carolina de Re Motta	92763	Engenharia Civil-CAU	1ª série

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo

\... **Continuação**

Resolução Nº 002/2017-ARQ

Art. 3º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Arquitetura e Urbanismo**.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de março de 2017.

Profa. Dra. Beatriz Fleury E Silva,
Coordenadora.